



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE  
www.trt7.jus.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 042/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033 /2017**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado Gerenciador, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sra. MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, portadora do CPF nº 293.562.883-72 e RG nº. 90003031352 SSPDS-CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, referente ao processo nº 363/2017.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor (es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para o LOTE ÚNICO do certame licitatório em referência:

Fornecedor	TOTAL SUPRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	
CNPJ	64.630.247/0001-74	
Representante legal/Identificação	MÁRCIO RIBEIRO SLIUZAS RG: 17.087.038/SSP-SP CPF: 068.470.098-02	Cargo: SÓCIO e DIRETOR COMERCIAL
Endereço	AV. JOSÉ DE SOUZA CAMPOS, 1815 – SALA 1001 – NOVA CAMPINAS CAMPINAS/SP	
CEP	13025-320	
Telefone	(19) 3295-8785	
Email	contato@totalsupri.com.br	

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES**

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

a) Sistema de Registro de Preços – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.

243  
8

b) **Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.

c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).

d) **Órgão Gerenciador** – Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** – Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

h) **Cota Reservada** – Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

LOTE ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	Pedido mínimo	Preço UNITÁRIO	Preço médio TOTAL
1	Kit Manutenção, novo (1º uso), não remanufaturado, original ou compatível com a impressora Lexmark MS81X/MX71X/MX81X, composto por unidade fusora e roletes de passagem de papel. Fusível tipo "00", rendimento mínimo de 200.000 páginas. Referência do Kit da mesma marca da impressora LEXMARK: 40X8428. Embalagem: individualmente em caixa. <b>MARCA/MODELO:</b> <b>Lexmark 40x8428</b>	UM	42	4	R\$ 1.071,40	R\$ 44.998,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 44.998,80</b>						

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 44.998,80 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

2.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de acordo com o constante no termo de referência.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao Beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

### 5. CLÁUSULA QUINTA- DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Na qualidade de órgão Gerenciador, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Não há Órgãos Participantes desta Ata de Registro de Preços.

### 7. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP

7.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

### 8. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

345  
8

R

R

8.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(o) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

8.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 9. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados são fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

10.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da NOTA DE EMPENHO emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

10.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

10.3. O contrato poderá sofrer alterações observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

11.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

11.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.2.1. por razão de interesse público, ou;

11.2.2. a pedido do fornecedor.

11.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

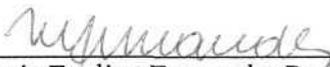
**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

  
\_\_\_\_\_  
Maria Evelyn Fernandes Barreto  
Diretora Geral

TOTAL SUPRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA -  
ME

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Ribeiro Sliuzas  
Diretor Comercial



4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto (ou) borracha; c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente. 5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9 e 12 do Edital nº 1 - TRT 7, de 23 de agosto de 2017, e neste edital.

MARIA JOSÉ GRIÃO

#### DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 37/17/PROAD 2.293/17 - PE 4.502/17 - ARP 02/17 do TRT12. Contratada: Fast Security Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 01.647.012/0001-66. Objeto: Monitoramento e filtragem no uso da internet, filtragem web proxy de Justiça do Trabalho e o Ministério da Justiça. Fund. Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, subsidiariamente, Decretos 3.555/00, 5.450/05, 5.504/05, 7.892/13, 6.106/07 (alterado pelo Decreto 6.420/08), nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado. Valor Global: R\$ 28.103.502,2017NE001247, 2017NE001248, 2017NE001249. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7, e Gustavo Lima Miranda, pela Contratada, em 04/10/17.

##### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: ARP 42/17, PE 33/17, Proc. 363/17. Fornecedor: Total Supri Comércio de Produtos para Informática Ltda-ME. CNPJ: 64.630.247/0001-74. Objeto: Registro de Preços por aquisições futuras dos produtos desta ata (kit manutenção original ou compatível com impressora). Lote único (Item 01): Valor Total da Ata: R\$ 44.998,80. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar 5.450/05, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7, e Márcio Ribeiro Sliuzas, pela contratada, em 06/10/17.

Espécie: ARP 43/17, PE 40/17, Proc. 487/17. Fornecedor: Prisma Distribuidora de Papéis Ltda-EPP. CNPJ: 06.342.699/0001-54. Objeto: Registro de Preços por aquisições futuras dos produtos desta ata (clip, grampo, percevejo, fivro, preto, plástico, registrador, etiqueta). Lote 02 (Item 01.02.03.04.05 e 06); Lote 03 (Item 01); Lote 06 (Item 01); Lote 07 (Item 1); Lote 8 (Item 1.2.3 e 4). Valor Total da Ata: R\$ 16.680,90. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar 5.450/05, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7, e Nivaldo Felisberto de Souza Júnior, em 06/10/17.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Sol Nascente Consultoria e Imobiliária Ltda. CNPJ: 06.703.393/0001-86. Proc. 10.515/13. Contrato 40/14. Objeto: Inclusão do item 2.1.3 da Cláusula 2ª, que trata da vigência do contrato: iniciando-se em 29/09/17 para finalizar-se em 29/09/18. 2017NE001387/14º Termo Aditivo ao Contrato 40/14. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7, e Wellington Guimarães Nunes, em 29/09/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acnunciada.html>, pelo código 00032017101300222

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 72/2017 - UASG 080003

Nº Processo: 2422/2017 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de Copos Descartáveis para Café, para atender à demanda dos órgãos e setores administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região TRT 8ª Região, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/10/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa D. Romão de Seixas, 429 BFL-EM - PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/080003-05-72-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/10/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SHEILA DO SOCORRO NUNES MIRANDA  
Proprietária

(SIDEC - 11/10/2017) 080003-0001-2017NE000022

#### SECRETARIA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 57/2017

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio TRT Nº 02/2016. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses até 19/08/2018. PROCESSO TRT8 nº 1175/2016. Assinatura: 17 de agosto de 2017, pelo Tribunal a Exma. Senhora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Presidente e os Senhores Marcelo Haroldo Mena Wanderley e Bráulio Alves Arraes, pela contratada.

##### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 53/2017

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT Nº 103/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa E. R. Yano - I.P.P. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses até 09/10/2018. PROCESSO TRT8 nº 1974/2015. Assinatura: 20 de setembro de 2017, pelo Tribunal a Exma. Senhora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Presidente e os Senhores Marcelo Haroldo Mena Wanderley e Bráulio Alves Arraes, pela contratada.

##### EDITAL

A Doutora SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Presidente do TRT da 8ª Região, FAZ SABER da designação da ADJUDICAÇÃO PÚBLICA, em observância ao Art. 39 da Lei nº 8.666/93, para discutir aspectos, notadamente técnicos, relacionados com a aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, de ativos de rede (switches LAN e SAN), módulos, acessórios, serviço de instalação, transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia essencial de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, para a renovação dos equipamentos de rede da Justiça do Trabalho, a ser realizada no Auditório Aloysio da Costa Chaves, situado no Prédio Sede do TRT da 8ª Região, sito Travessa Dom Pedro I, nº 746, Belém/PA, CEP: 66680-100, no dia 30 de outubro de 2017, às 14h.

Belém (PA), 11 de Outubro de 2017.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY  
Desembargadora Presidente do TRT8

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

#### AVISOS DE PENALIDADES

O TRT da 9ª Região torna público que foi aplicada à empresa Arco Irs Comércio de Tintas Ltda - EPP, CNPJ nº 06.103.240/0002-89, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) meses, com início na data desta publicação, em razão de não apresentação de proposta e documentação de habilitação, referentes ao item 17 do Pregão Eletrônico nº 22/2017, conforme processo de apuração de penalidade nº 109/2017. Fundamento legal: Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, Art. 28 do Decreto 5.450/2005 e Edital do Pregão. Vinculação: Processo Licitação Pregão - PO nº 022/2017. Processo Geral nº 280/2017. Registro determinado pelo Despacho Odesp nº 2.064/2017, exarado em 05/10/2017. Os autos estão à disposição de quaisquer interessados junto à Ordenadora da Despesa, situada na Av. Vicente Machado, 147, 9º andar, Curitiba/PR, das 11 às 17 horas. Informações pelo telefone (41) 3310-7072 ou e-mail [ordenadoria@tr9.jus.br](mailto:ordenadoria@tr9.jus.br).

O TRT da 9ª Região torna público que foi aplicada à empresa Rovera Comércio em Geral Fúrcil - I.P.P. CNPJ nº 27.505.740/0001-36, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) meses, com início na data desta publicação, em razão de não apresentação de proposta e documentação de habilitação, referentes aos itens 32, 75, 76, 83 e 84 do Pregão Eletrônico nº 22/2017, conforme processo de apuração de penalidade nº 110/2017. Fundamento legal: Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, Art. 28 do Decreto 5.450/2005 e Edital do Pregão. Vinculação: Processo Licitação Pregão - PO nº 022/2017. Processo Geral nº 280/2017. Registro determinado pelo Despacho Odesp nº 2.101/2017, exarado em 10/10/2017. Os autos estão à disposição de

quaisquer interessados junto à Ordenadora da Despesa, situada na Av. Vicente Machado, 147, 9º andar, Curitiba/PR, das 11 às 17 horas. Informações pelo telefone (41) 3310-7072 ou e-mail [ordenadoria@tr9.jus.br](mailto:ordenadoria@tr9.jus.br).

O TRT da 9ª Região torna público que foi aplicada à empresa Federal Security Comércio Eletro-Eletrônico Eireli EPP, CNPJ nº 11.839.801/0001-50, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o TRT da 9ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano, com início na data desta publicação, em razão de não manter a proposta e falhar na execução do contrato nº 74/2013, conforme processo de apuração de penalidade nº 78/2017. Fundamento legal: Art. 28 do Decreto 5.450/2005 e 3ª da cláusula oitava do Contrato 74/2013. Vinculação: Processo Licitação Pregão - PO nº 69/2013. Processo Geral nº 761/2013. Registro determinado pelo Despacho Odesp nº 2.057/2017, exarado em 4/10/2017. Os autos estão à disposição de quaisquer interessados junto à Ordenadora da Despesa, situada na Av. Vicente Machado, 147, 9º andar, Curitiba/PR, das 11 às 17 horas. Informações pelo telefone (41) 3310-7072 ou e-mail [ordenadoria@tr9.jus.br](mailto:ordenadoria@tr9.jus.br).

TERECIA AMÉLIA BRUFFI ANTONIO  
Ordenadora da Despesa

##### RETIIFICAÇÕES

No extrato do Contrato nº 78/2017 (COPEI CCEP 20175324340432), publicado no DOU, Sessão III, do dia 6/10/2017, pág. 139, em que a Contratada é Copel Distribuição S/A - CNPJ 04.368.898/0001-06, onde consta: "Prazo de vigência: 12 meses a partir de 12/9/2017", leia-se: "Prazo de vigência: 11 meses a partir de 12/9/2017".

No extrato do Contrato nº 79/2017 (COPEI CUSD 20175324340432), publicado no DOU, Sessão III, do dia 6/10/2017, pág. 139, em que a Contratada é Copel Distribuição S/A - CNPJ 04.368.898/0001-06, onde consta: "Prazo de vigência: 12 meses a partir de 12/9/2017", leia-se: "Prazo de vigência: 11 meses a partir de 12/9/2017".

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 17.0.000008218-0. Contrato nº 146/2017. Contratada: Multicliente Ponta Nove S/S - ME. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde - TRI SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 1/2015, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 meses. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 10/10/2017. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Assistência ao Pessoal. Pela Contratada: Marisa Carla Queiroz Alves da Cunha, Representante Legal.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 36/2017 - UASG 080002

Nº Processo: MA - 704/2017 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Nobreaks, para suprir a demanda por equipamentos de alimentação ininterrupta de energia das unidades do TRT da 11ª Região, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 13/10/2017 de 08h00 às 14h00. Endereço: Rua Ferreira Pena, 546, 2º Andar Centro - MANAUS - AM ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/080002-05-34-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/10/2017 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDEC - 11/10/2017) 080002-0001-2017NE000028

PREGÃO Nº 36/2017 - UASG 080002

Nº Processo: MA-678/2017 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de uma empresa para o fornecimento de BATERIAS, TIPO SECA, PARA OS VEÍCULOS E GERADORES DE ENERGIA, com troca, no caso dos veículos, na Cidade Manaus - AM, para a frota de veículos oficiais em trânsito e em viagem de serviços, bem como para os geradores de energia, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 13/10/2017 de 08h00 às 14h00. Endereço: Rua Ferreira Pena, 546, 2º Andar Centro - MANAUS - AM ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/080002-05-36-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/10/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARILIU MARQUELIS CUNHA  
Diretora da Diretoria de Administração e Contratos

(SIDEC - 11/10/2017) 080002-0001-2017NE000028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.